



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 084/2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 100/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 100/2026, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o fiscal titular anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato foi exonerado de suas funções, sendo necessária a designação de novo fiscal titular para garantir a regular execução contratual e o cumprimento das obrigações estabelecidas;

CONSIDERANDO o Processo nº 100/2026, em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado.

RESOLVEM

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **processo nº 100/2026** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA DANIELE LEANDRA DA SILVA**, CNPJ **34.952.756/0001-52**.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
DANIELA LIMA DOS SANTOS	ESTHER DA SILVA HASSEM

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor no dia 14 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 14 de abril de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário